Deputado Federal WELITON PRADO Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer

REQUERIMENTO N.º ,de 2021 (Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema "Políticas públicas para combater o câncer de mama: o que podemos fazer?".

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema "Políticas públicas para combater o câncer de mama: o que podemos fazer?", buscando debater e responder as seguintes questões: Como podemos melhorar o processo de Avaliação de Tecnologias em Saúde no Brasil; Testes Genéticos e Genômicos no SUS - PL 265/2020; Mamografia a partir dos 40 anos: pelo fim da Portaria 61/2015. Ressalta-se que a audiência contará com a participação das seguintes convidadas, dentre outros:

- 1- Aline Silveira, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec)
- 2- Dra. Maria Cristina Sanches Amorim, Gerente-Geral da FEMAMA
- 3- Dra. Maria Helena Mendonça, médica radiologista

Sala das sessões, em setembro de 2021.

WELITON PRADO DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Justificação:

O presente requerimento visa atender solicitação da entidade FEMAMA - Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama. O objeto é reunir informações e levantar ações para ampliar o acesso rápido e adequado de todas as pacientes ao diagnóstico e ao tratamento do câncer de mama.

Em 2020, 66 mil mulheres foram diagnosticadas com tumor na mama no Brasil e cerca de 14 mil brasileiras vão a óbito por conta da doença todos os anos, por isso, reduzir esses números é prioridade da Cecâncer. Para se ter uma ideia do quanto é preciso avançar no Brasil, há quase 20 anos não são incorporados no Sistema Único de Saúde (SUS) novos tratamentos para a forma metastática da doença, que corresponde a 70% dos casos. Contudo, as terapias já estão disponíveis na rede privada de saúde.

Ante o exposto conto com os nobres pares para aprovação deste requerimento.

